



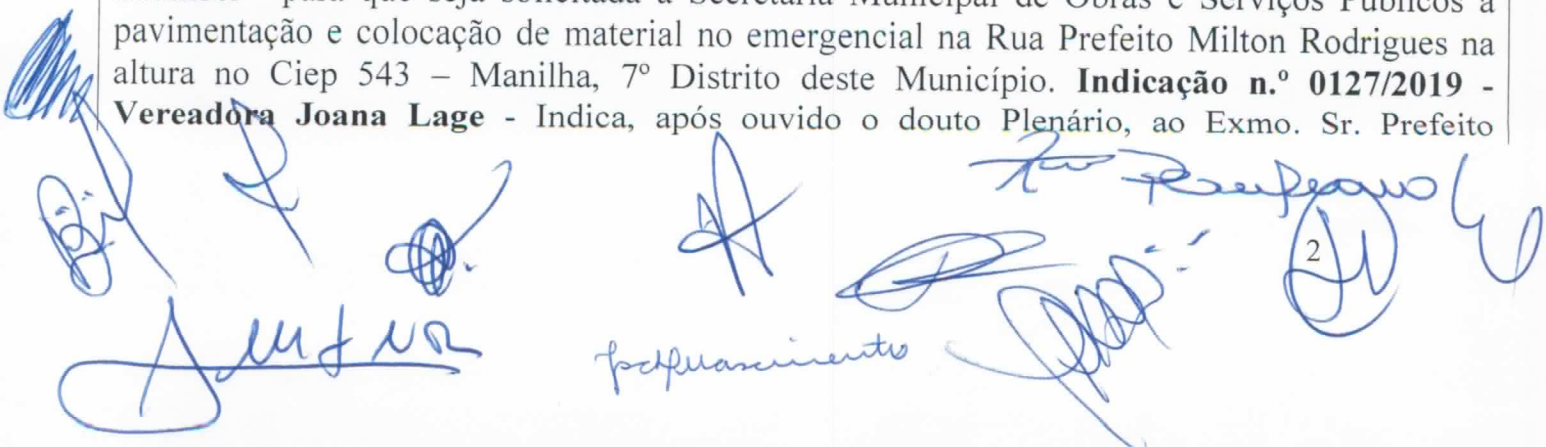
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2019.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2019, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Elber Correa** e **Roberto Costa**, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Marcelo Lopes, Renato Garcia, Roberto Costa, Paulo Ney, Joana Lage, Edinho, Rogério Filgueiras, Elber Correa, Eneas, Sandro Construforte, Agnaldo Coutinho, Paulo Alves e Deoclécio Machado**. E constatou-se a ausência dos Vereadores: **Severino Santos Silva – Bil** e **Cesar**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Roberto Costa** – Cumprimenta a todos. Diz que mais uma vez a concessionária Autopista Fluminense está causando problemas ao Município. Fala que a incumbência de fechar uma rodovia é da Polícia Rodoviária Estadual ou da Polícia Rodoviária Federal e não de uma empresa qualquer, ainda que a mesma possua concessão do Governo Federal, principalmente pelo fato de que a concessão que essa empresa possui é para administrar uma rodovia federal, e o trajeto que a empresa costuma fechar é estadual, e que esse fechamento é feito de forma arbitrária. Declara que é preciso uma atitude mais contundente contra essas arbitrariedades que a Auto Pista Fluminense anda cometendo no Município. Fala que não há outro jeito a não ser ingressar uma ação na justiça para que isso não ocorra mais, e que a justiça possa aplicar multas e tomar as medidas judiciais cabíveis nesse caso. Termina agradecendo. **Vereador Enéas** – Cumprimenta a todos. Fala que os resultados obtidos através da Audiência Pública com a Auto Pista Fluminense e diversas autoridades foram postados em sua rede social, na sua página, assim como a ata, a lista de presença dos participantes, e o que a Autopista se comprometeu juntamente com o Poder Executivo de está resolvendo, para o esclarecimento de todos. Agradece ao Presidente da OAB do Estado do Rio de Janeiro que lhe enviou um convite de uma audiência publica para debater essa questão juntamente com o Prefeito Sadinoel. Fala a respeito da reforma previdenciária, e não sabe como alguém ainda diz que é a favor desta reforma e declara que é contra. O Edil explica através da utilização de exemplo de um caso de Motorista de ônibus, que para obter seu benefício de aposentadoria, tem que ter 65 anos de idade, onde em muitos casos, não há mais mercado de trabalho para esta faixa etária. Cita também funcionários da construção civil que raramente vão conseguir empregos a partir dos 45 anos de idade. Diz que ao invés de ser feita reforma da previdência o que deveria ser feito é

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Severino', 'Elber', and 'Roberto Costa'.]

o combate ao desvio de dinheiro público, pois assim não precisaria sacrificar a população. Termina agradecendo. **Vereador Edinho** – Cumprimenta a todos. Diz que o Vereador Eneas fez citações a respeito da corrupção a nível federal e que quer aproveitar e trazer um “gancho” para a corrupção da nossa cidade. Fala que ontem um deputado ironizou o Ministro Paulo Guedes e lembrou-se do Prefeito Sadinoel com relações as gratificações dos fiscais menos favorecidos desta cidade. Diz que quando o Prefeito fala das gratificações dos fiscais menos favorecidos ele é um “tigrão”, bravo, raivoso e incisivo. Mas quando fala das gratificações dos fiscais de tributo é uma “thuthuca”. Diz que não precisava sacrificar as pessoas, os cidadãos de nossa cidade, tendo em vista que ele tem 52 cargos de 12 mil reais, onde pessoas que financiaram a campanha dele se encontram nomeados, e que isso é imoral. Fala que o dono da Mapilar financiou a campanha do Prefeito Válber de Tanguá e contratou com a Prefeitura de Itaboraí. Diz que isso é imoral e indecente. Declara que pessoas menos favorecidos estão sacrificados e que ele é um “sepulcro caiado”. Declara que é inadmissível o que vem acontecendo em nossa cidade, ruas com lamas, iluminação precária, colégio sem merenda, hospital sem remédio e sem estrutura, médicos com vencimentos atrasados. Questiona como pode fazer financiamentos políticos e hoje estão dentro da prefeitura ganhando 12 mil reais, e diz que isso fere a moralidade. Fala que a corrupção é o “câncer” da nossa cidade. Fala que está na hora das pessoas darem as mãos para mudar o que vem acontecendo na nossa cidade. Fala que é preciso parar de dar oportunidades a espertos. Diz que tudo tem limite e que falta amor ao próximo e a cidade, e que enquanto pessoas estão morrendo no hospital ele está viajando. Diz que dinheiro tem o que falta é gestão, conhecimento e amor. Fala que não é feito o fomento para atrair empresários para investir na cidade. Diz que fará uma representação de dezenove folhas onde semana que vem, estará protocolando nesta Casa um pedido de CPI contra a empresa Mahatma Gandhi. Fala que as pessoas estão com dificuldade de levar seus mantimentos para suas casas enquanto empresas estão esbanjando dinheiro com renovações de contratos em caráter emergencial. Empresas essas que fizeram financiamento de campanha. Declara que o que depender dele irá combater a corrupção. Termina agradecendo. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente:** **Comunicado n.º 0128/2019 - Mesa Diretora** - A mesa Diretora comunica que na próxima sessão ordinária dia 09 de abril de 2019, a pauta será exclusiva para eleição de novos membros da mesa diretora, uma vez que o vereador Elber Correa renuncia ao cargo de 1º Secretário, o vereador Rogério Filgueiras renuncia ao cargo de 2º Secretário e o Vereador Renato Garcia renuncia ao cargo de 3º Vice-Presidente. **Projeto de Lei n.º 0129/2019 - Vereador Roberto Costa** - Arquiteto Cidadão. Dispõe sobre a disponibilização de um arquiteto para orientar tecnicamente os municípios que assim necessitarem. **Indicação n.º 0126/2019 - Vereadora Joana Lage** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja solicitada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a pavimentação e colocação de material no emergencial na Rua Prefeito Milton Rodrigues na altura no Ciep 543 – Manilha, 7º Distrito deste Município. **Indicação n.º 0127/2019 - Vereadora Joana Lage** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito



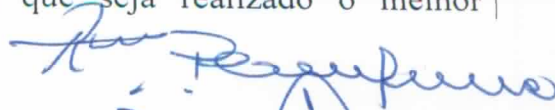
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. The signatures are scattered across the bottom, with some appearing to be official or personal marks. One signature on the right side has a circled number '2' next to it.

Municipal - Sadinoel - para que que seja solicitada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a implantação de aulas de Educação Física, nas Escolas Municipais para o Ensino Fundamental Nível I. **Passou a Ordem do dia: Em Discussão e 2ª Votação: Projeto de Resolução nº 001/2019 – Agnaldo Coutinho** - Dispõe sobre a instituição da condecoração, com a medalha Victor Leal da Silva Costa, a ser conferida aos esportistas do Município de Itaboraí que se destacarem em suas modalidades. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0017/2019 – Eneas** - Dispõe sobre o fechamento ao tráfego de veículos estranhos aos moradores de vilas e ruas sem saída. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0018/2019 – Eneas** - Dispõe sobre a utilização de energia solar para o funcionamento de semáforos e iluminação de praças no Município de Itaboraí. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0032/2019 - Joana Lage** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de Instituições de Ensino público e privado de educação básica e de Estabelecimentos de Educação Infantil no Município de Itaboraí. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0033/2019 - Joana Lage** - Dispõe sobre instituir a semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do Município de Itaboraí e dá outras providências. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0085/2019 - Roberto Costa** - Domingo de Bike. Dispõe sobre o fechamento da Praça Marechal Floriano Peixoto e ruas adjacentes, aos domingos, para aulas de cidadania e educação de trânsito e para que os munícipes possam transitar livremente de bicicleta nessa área. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0092/2019 - Prefeitura Municipal** - Cria programas de trabalho e elementos de despesa na secretaria municipal de educação. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0106/2019 – Renato Garcia** - Proíbe o uso de bonés ou chapéus nas dependências das áreas do colégio e das salas de aulas das escolas localizadas no Município de Itaboraí. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 0109/2019 - Roberto Costa** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional da área da saúde, em cada plantão médico, que tenha fluência em libras. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 0077/2019 - Prefeitura Municipal** - Cria cargos na Secretaria Municipal de Planejamento, através de transformação e sem aumento de despesas. Em discussão e 2ª votação, não havendo quem discutir, sendo aprovado por unanimidade. **Em Discussão e Votação Única: Indicação nº 0114/2019 - Paulo Ney** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie junto ao Órgão competente, que seja feita a instalação de piso Tátil nos passeios públicos no município - Itaboraí/RJ. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0115/2019 - Paulo Ney** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie junto ao Órgão competente, que seja realizado o melhor




planejamento











ordenamento dos pontos de ônibus das linhas intermunicipais com suas identificações através de placas, na Avenida 22 de Maio na altura do número 5.483 – Centro - Itaboraí/RJ. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0116/2019 - Paulo Ney** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie junto ao Órgão competente, que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Cinco, em Santo Antônio - Manilha – Itaboraí/RJ. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0121/2019 – Cesar** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feito o reparo da iluminação pública do bairro Jardim Maicon. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0122/2019 – Cesar** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feito o patrolamento nas seguintes ruas do bairro Santo Antônio: Avenida 3, Rua 3, Rua 4, Rua 30, Rua 32, Rua 33 e Rua 34. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0123/2019 – Cesar** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feito o reparo da iluminação pública do bairro Nova Aldeia. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 0124/2019 – Cesar** - Indica, após ouvido o douto Plenário, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Sadinoel - para que seja feito o reparo da iluminação pública do bairro Monte Verde. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão marcando a próxima para o dia 09 de abril de 2019. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 04 de abril do ano de 2019.

Ata a seguir

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]